



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
RATIFICAÇÃO DISPENSA



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00070/2019, na modalidade DISPENSA de nº 0013/2019, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RELATORIOS TECNICOS DE OUTOGRA PARA POSTO TUBULAR E TESTES DE VAZÃO COM RELATORIOS TECNICOS PARA COMUNIDADE DA VARGEM, CARAMONAS E BOA ESPERANÇA LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG, houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

JOÃO PAULO MARQUES MACHADO TEIXEIRA Cnpj/Cpf : 30.945.696/0001-90	Valor Ratificado
Item(ns): 1;	R\$ 11.650,00

Dores do Turvo, 01 de Outubro de 2019.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de elaboração de relatórios de outorga para poço tubular e testes de vazão com relatórios técnicos para as localidades de Vargem, Caramonas e Boa Esperança.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 11.650,00 (onze mil seiscientos e cinquenta reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico inserto nos autos, **RATIFICO** o presente processo como **Dispensa de Licitação** para autorizar a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de elaboração de relatórios de outorga para poço tubular e testes de vazão com relatórios técnicos para as localidades de Vargem, Caramonas e Boa Esperança.

Assim, proceda-se à contratação da Empresa GeoPlant Geologia e Meio Ambiente Me, inscrita no CNPJ 30.945.696/0001-90, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 01 de outubro de 2019.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal